



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 15.824.844/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d91b8f82-e594-4c3b-886c-4fc07a316fe0

Of. 67/2016

Itabela-Bahia, 20 de Dezembro de 2016

Exmº Sr.

PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de NOVEMBRO/2016

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **NOVEMBRO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 20/12/2016
Ana Ernesto de Souza